



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 114/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de pavimentação asfáltica a Estrada Jordão e Estrada Amoreira, Situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná e dá outras providências.

EVERTON BARBIERI – Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 66, inciso VI, c/c art. 91, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para fins de implantação de Pavimentação Asfáltica a Estrada Jordão e Estrada Amoreira, situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Estrada Jordão

Ponto Inicial:

213142.00 m / 7376836.00 m

Ponto Final:

210989.00 m / 7380165.00 m

Estrada Amoreira

Ponto Inicial:

219612.00 m / 7368883.63 m

Ponto Final:

220181.82 m / 7369849.41 m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	13.384
Data	08/08/2025
Página	136
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	